



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 66/2026.

Turuçu, 16 de março de 2026.

Exmo. Senhor
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal
Turuçu - RS

Assunto: Projeto de Lei da Mensagem nº 06/2026.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste informar que o Projeto de Lei da Mensagem nº 06/2026, que **“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Motoristas, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.”**, foi aprovado por **maioria**, na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente